



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 933/GR/UFFRS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.001007/2020-08, com Requerimento de Remoção autuado em 27 de janeiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor MARCIO PEDROSO BARBOSA, Assistente em Administração, Nível "D", Siape nº 1962183, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Divisão de Ações de Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício